

**PROJETO DE LEI N. 007/2022**

**SÚMULA:** DENOMINA “*RUA EDSON DANIEL C. B. MENEZES*” A RUA E-4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Darli Luciano da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Rua Edson Daniel C. B. Menezes**”, a via pública conhecida como Rua E-4, localizada no Setor E, abrangendo inclusive o prolongamento resultante da criação do Setor EG, centro urbano deste município de Alta Floresta, Mato Grosso, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.567 de 19/09/2007 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.433 de 15/03/2018.

*Parágrafo único.* Edson Daniel da Cruz Barreto Menezes é a grafia do nome completo do homenageado, trazido de forma abreviada no *caput*, conforme determina a sobredita legislação municipal.

**Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – a confecção e instalação de placa indicativa em pontos estratégicos da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **Rua Edson Daniel C. B. Menezes**;

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

**Art. 3º** Em face do disposto na presente Lei fica alterada a Lei Municipal nº 1.607 de 25/03/2008, modificando o disposto na alínea ‘e’ inciso IV, art. 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 4º .....  
.....  
IV. ....  
.....  
e) Rua Edson Daniel C. B. Menezes (E 4);  
.....

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 18 de março de 2022.

**Darli Luciano da Silva**  
*Vereador*

## JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 007/2022**, que DENOMINA “*RUA EDSON DANIEL C. B. MENEZES*” A RUA E-4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

Nos explícitos termos do Artigo 22, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e a regulamentação trazida pela Lei Municipal nº 1.567 de 19/09/2007 e alterações introduzidas pela 2.433 de 15/03/2018, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Inicialmente cumpre destacar que sobredita legislação preceitua que se deve observar determinadas regras, entre outras, que as denominações não devem ser extensas.

Denominá-la, pois, “*RUA EDSON DANIEL C. B. MENEZES*”, abrangendo inclusive o prolongamento resultante da criação do Setor EG, é uma das formas de render homenagens e reverenciar a memória de uma ilustre pessoa que, juntamente com seus familiares, acreditou no projeto de Alta Floresta e participou ativamente no seu processo de desenvolvimento.

Confirmando o mérito da presente proposta, na sequência trazemos a biografia da pessoa homenageada, com dados suficientes que evidenciam nossa homenagem, além, das respectivas certidões anexas, cumprindo assim com o preceituado na Lei.



Foto: Arquivo da Família

**Edson Daniel da Cruz Barreto Menezes**, o “*Edinho*” como era carinhosamente conhecido, nasceu no dia 28 de março de 1999 no Hospital e Maternidade Santa Rita nesta cidade, é 1º filho em ordem de filiação do casal Edson Barreto Menezes e Maria Aparecida da Cruz. O pai dele, o “*Edson*”, é gerente do restaurante do Del Moro Supermercados, loja matriz, há 28 anos ali desempenha suas atividades, com muita garra e perseverança.

De família pioneira, procedente do município de Pérola, estado do Paraná, que por aqui aportaram no ano de 1984 a convite da família do Sr. Israel Ruelis, família esta que igualmente a muitas outras pioneiras contribuíram para o desenvolvimento desta pujante cidade, o jovem “*Edinho*” foi criado com muito amor e cuidados pelos seus pais, pessoas espetaculares e de grande singularidade. Ele cresceu em um ambiente de afeto e teve a melhor educação, o que fez toda a diferença na formação de sua personalidade e vida como ser humano.

O seu Pai, o notável “*Edson da Lanchonete Delmoro*”, conheceu aqui em Alta Floresta a sua companheira, a Maria Aparecida, e no ano 1998 uniram-se em matrimônio, a princípio moraram em uma casa da empresa no setor E. Desde o seu nascimento “*Edinho*” morou com seus pais, por 7 (sete) anos à Rua E-2 e posteriormente, por longo 15 anos, em uma propriedade adquirida pela família no Setor EG, na esquina da Rua Padre Geraldo Magela de Lima Mayrink, casa de nº 115, praticamente umas das primeiras casas construídas naquele local, via esta que, logo, foi interligada com a Rua E-4, que ora propomos dedicar esta singela homenagem póstuma.

No “ideal de servir” “*Edinho*” fez parte do Rotaract Club de Alta Floresta, além disto, participou também da Igreja Presbiteriana, ajudando em inúmeras causas sociais, realizando um trabalho de caridade, de amor ao próximo, ações beneficentes, por meio de arrecadação, doação, contribuição, enfim, como forma de servir o seu semelhante. Ele era do tipo de pessoa que gostava de fazer muitos amigos, tinha uma facilidade muito grande pra conquistar amizades, lealdade para ele era tudo, e constantemente, de uma forma voluntária, reunia amigos e buscava sempre ajudar as pessoas necessitadas.

Quanto a sua formação, “*Edinho*” iniciou as séries iniciais e parte do ensino fundamental na Escola Cenecista Fraternidade Francisco de Assis localizada no Setor G, além disto, frequentou também a Escola Vitória Furlani da Riva, onde concluiu o ensino fundamental e o ensino médio. E ainda, sendo um jovem dedicado e comprometido com estudos, praticamente concluiu o curso de graduação em Administração pelo Instituto Federal de Mato Grosso, o IFMT, campus de Alta Floresta.

“*Edinho*”, solteiro, tricolor, tão são paulino quanto o pai, iniciou cedo sua vida profissional, a princípio como “menor aprendiz” na Concessionária Cometa Moto Center em Alta Floresta, onde atuou na empresa por aproximadamente três anos. Na sequência, surgindo uma nova oportunidade, “*Edinho*” trabalhou também em Escritório de Advocacia estabelecido à Rua E-1. Novas portas se abriram e “*Edinho*” sempre buscando o melhor para sua vida profissional, passou à escriturário bancário aos seus quase 19 anos de idade, começou atuando na agência local do Bradesco e, posteriormente, na cidade de Nova Bandeirantes.

Há aproximadamente um ano, dia 1º de fevereiro de 2021, manhã de segunda-feira, familiares, amigos e conhecidos foram surpreendidos com a notícia do infausto acidente ocorrido na MT-208 que vitimou precocemente o jovem Daniel, há cerca de 100 quilômetros do núcleo urbano, entre os municípios de Alta Floresta e Nova Monte Verde.

“*Edinho*”, recebido o chamado do Pai e cumprida a sua jornada nesta terra, deixando uma lacuna no seio de sua família e de toda a coletividade, descansa o sono eterno no Cemitério Jardim da Saudade desta cidade. Deixou pai, mãe e as irmãs Juli e Fernanda, hoje com 24 anos e 13 anos, respectivamente.

Assim sendo, fazendo, pois, jus, à presente homenagem que ora propomos à memória, por meio da propositura do seu nome a uma das vias públicas ainda sem denominação de nossa malha viária urbana.



Fonte: arquivo da família



Fonte: arquivo da família

Preceitua ainda o presente projeto, alteração a Lei Municipal nº 1.607 de 25/03/2008, que estabeleceu, oficialmente, delimitação de área central do perímetro urbano de Alta Floresta, modificando o disposto na alínea 'e' inciso IV, art. 4º, qual seja, de Rua E-4 para Rua Edson Daniel C. B. Menezes (E 4).

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 18 de março de 2022.

**Darli Luciano da Silva**  
*Vereador*